



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**AUTORIZAÇÃO**

Ilmo. Sr.

**José Michael Barros de Paiva**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo nº 00000016/2022**

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a deflagração de Inexigibilidade, tendo por objeto, Contratação de empresa para capacitação on-line dos servidores do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Arame – MA, para utilizar software civil 3D, para desenvolvimento de projetos de infraestrutura civil, amparada no inciso II, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no qual é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Arame - MA, 14 de Março de 2022.

Atenciosamente,

**PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo